



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92**

Secretaria Municipal de Administração

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

PROJETO DE LEI N.º 030/2023.

APROVADO em 2ª e Última

discussão, em votação, por Unanimitade.

Em 27 de março de 2023

Nataniel Satiro do Val Candia

Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER
PREMIAÇÃO EM DINHEIRO ÀS EQUIPES
VENCEDORAS DO CAMPEONATO PRAIANO 2023
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a conceder premiação em dinheiro às equipes vencedoras do Campeonato Praiano – 2023, que se faz como incentivo ao esporte amador, nos seguintes termos:

I – FORÇA LIVRE

a) 1º Lugar: R\$ 1.000,00

b) 2º Lugar: R\$ 500,00

c) 3º lugar: R\$ 150,00

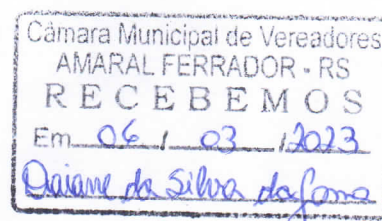
II – FECHADO

a) 1º Lugar: R\$ 700,00

b) 2º Lugar: R\$ 500,00

c) 3º lugar: R\$ 300,00

Art. 2º - O Executivo Municipal baixará ato próprio concedendo a premiação instituída no art. 1º desta lei.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92**

Secretaria Municipal de Administração

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92**

Secretaria Municipal de Administração

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

JUSTIFICATIVA:

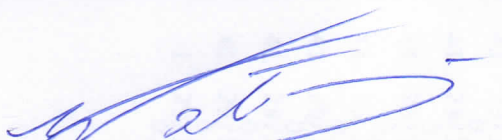
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Justifica-se a apresentação e apreciação do presente Projeto de Lei, pelo qual rogamos aprovação, considerando o incentivo ao esporte amador e maior atrativo à participação de equipes, cuja simbologia dos troféus tem reduzido sobremaneira o número de interessados nas competições.

Trata-se de atender à demanda já postulada pela comunidade e pelos participantes, motivos pelos quais rogamos por sua aprovação.

Além disso, utilizar-se-á dos valores obtidos a título de inscrições, com a utilização de pequena monta dos cofres públicos, de caráter complementar, de forma a premiar os vencedores.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de março de 2023.


NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

ROL de Pagamentos

T INSCRICAO	NR. CADASTRO	CONTRIBUINTE CPF/CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	ANO	DIV SB PAR SITUACAO	LOTE VALOR-DIV	VENCIMENTO	BCO DIFERENCA	DT. CONTABIL	DATA MOVTO	SIT VALOR-PGO	MOVIMENTACAO
4	1640436081-0	OSZOARDIR SILVA DOS SANTOS	2022	40 0 1	2807	29/12/2022	41	29/12/2022	27/12/2022	4	200,00	
4	1640436081-0	OSZOARDIR SILVA DOS SANTOS	2022	40 0 2	2807	29/12/2022	41	29/12/2022	27/12/2022	4	200,00	
4	7232619000170-0	MARCO AURELIO BORGES DOMINGUES	2022	40 0 1	2807	29/12/2022	41	29/12/2022	27/12/2022	4	200,00	
4	95167730000286-0	IVANDRO DA SILVA MARQUES	2022	40 0 1	2807	29/12/2022	41	29/12/2022	27/12/2022	4	200,00	
4	95167730000335-0	LUCAS DA S. VASCONCELOS	2022	40 0 1	2807	27/12/2022	41	29/12/2022	27/12/2022	4	200,00	
4	96662168021877-0	EDSON BITTENCOURT SANHUDDO	2022	40 0 1	2807	27/12/2022	41	29/12/2022	27/12/2022	4	200,00	
4	96662168021882-0	CASSIO DA SILVA CRUZ	2022	40 0 1	2807	27/12/2022	41	29/12/2022	27/12/2022	4	200,00	
4	96662168021899-0	ANDERSON RIBEIRO	2022	40 0 1	2807	29/12/2022	41	29/12/2022	27/12/2022	4	200,00	
4	96662168021903-0	WILLIAN VIEGAS EYMAEL	2022	40 0 1	2807	29/12/2022	41	29/12/2022	27/12/2022	4	200,00	
4	96662168021903-0	WILLIAN VIEGAS EYMAEL	2022	40 0 2	2807	29/12/2022	41	29/12/2022	27/12/2022	4	200,00	
4	96662168021908-0	DIEGO NUNES DOSTATNY	2022	40 0 1	2807	29/12/2022	41	29/12/2022	27/12/2022	4	200,00	
4	96662168021910-0	CLAUDECIR SILVA RODRIGUES	2022	40 0 1	2807	29/12/2022	41	29/12/2022	27/12/2022	4	200,00	
4	96662168021911-0	GUILHERME PEIXOTO KERSTING	2022	40 0 1	2807	29/12/2022	41	29/12/2022	27/12/2022	4	200,00	
4	96662168021912-0	ELISANDRO DE VASCONCELOS MARQU	2022	40 0 1	47	29/12/2022	1	29/12/2022	27/12/2022	4	200,00	

Pagamentos (C): 2.800,00 Qtidade: 14
 Estornos dos Pagamentos (D): 0,00 Qtidade: 0
 Devolucoes dos Pagamentos (D): 0,00 Qtidade: 0

Total dos Pagamentos (C): 2.800,00 Qtidade: 14
 Total dos Estornos dos Pagamentos (D): 0,00 Qtidade: 0
 Total das Devolucoes dos Pagamentos (D): 0,00 Qtidade: 0